

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública e Assessoria Administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO  
CNPJ 25.064.064/0001-87  
SANDRIMAR ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO** (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. SANDRIMAR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública e assessoria administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Mun. Dos Dir. das Crianças e do Adolescente e o Fundo Mun. dos Dir. do Idoso, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “C”, da Lei Federal Nº 14.133/2021. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO  
CNPJ 25.064.064/0001-87  
SANDRIMAR ALVES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, Sra. LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

**CONSIDERANDO** a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 005/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 35.113.040/0001-24, com endereço na Q Ac Su SO 20 (201 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj 01 Lote 15 Edif Urban Futuro Andar 15 Sala 1510, Sn Bairro Plano Diretor Sul CEP: 77.015-202. Palmas/TO, representada pelos sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF nº: 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº: 869.820.601-87. O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública e assessoria administrativa, compreendendo o acompanhamento, orientação e execução de atividades contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e administrativas, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Mun. Dos Dir. das Crianças e do Adolescente e o Fundo Mun. dos Dir. do Idoso, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “C”, da Lei Federal Nº 14.133/2021, através de recursos próprios no montante de R\$ 76.700,00 (Setenta e seis mil e setecentos reais), em observância ao artigo art.74 inciso III alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 02 de janeiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº: 17.544.106/0001-59  
LUZIA ISABEL LEAL ALMEIDA DE SOUSA  
GESTORA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 17.544.106/0001-59, com sede na Rua